



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



CONTRATO Nº 132/2022

DISPENSA Nº 016/2022

Pelo presente instrumento de CONTRATO e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA, com sede na Avenida Ângelo Uliana, Bairro Uliana, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo prefeito, Senhor LEVI MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 947.661.007-78, portador da Carteira de Identidade n.º 732.210 SPTC/ES, residente e domiciliado na cidade de Brejetuba/ES, CEP: 29630-000 e a empresa **PARNASSA SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, inscrito no CNPJ sobre o n.º 42.453.979/000-01, situado a Rua Sergipe 616 – Praia da Costa, na cidade de Vila Velha-ES aqui denominado **CONTRATADA**, de conformidade com a licitação na modalidade de Dispensa de licitação nº 016/2022, julgada em 19/09/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de segurança especializada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva para garantir a integridade física das pessoas e patrimônio, atuando na 27ª festa de emancipação política de Brejetuba-ES nos dias 23,24 e 25 de setembro de 2022 em Brejetuba (ES), com fulcro no art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93.

ITEM	UND	QTE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Serv.	01	Contratação de empresa de segurança especializada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva para garantir a integridade física das pessoas e patrimônio, atuando na 27ª festa de emancipação política de Brejetuba-ES nos dias 23,24 e 25 de setembro de 2022	16.980,00	16.980,00
TOTAL					16.980,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do presente instrumento será de 90(sessenta) dias, a contar de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância global de **R\$ 16.980,00** (dezesseis mil novecentos e oitenta reais), que será pago de conformidade com a apresentação da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUARTA: O Contrato deve observar as exigências e orientações levantadas pela Secretaria de Saúde.

CLAUSULA QUINTA: Será de responsabilidade da **CONTRATANTE**:

- Efetuar os pagamentos nas datas estipuladas;
- Fiscalizar a execução deste contrato;

CONTRATADA:

- Executar o objeto do presente contrato;
- Acatar as determinações da contratante;
- Arcar com todas as despesas referentes à prestação dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ Nº 01.612.674/0001-00

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Site: www.brejetuba.es.gov.br – e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br



CLAUSULA SEXTA: Os recursos financeiros serão os constantes das seguintes fichas do orçamento de 2022:

Dotação orçamentária	Elemento de despesa	Ficha	Proj.	Origem	Prot. N°	Ativ.
03-08	33.90.39	374	2060	Secretaria de cultura turismo esporte	3597/2022	2022

CLAUSULA SETIMA: O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações ora estabelecida sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, garantia prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLAUSULA OITAVA: Este Contrato poderá rescindir-se:

- Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas;
- Por ato unilateral do Contratante ou do Contratado, observados os preceitos legais;
- Por acordo entre os contratantes, caso em que, poderá ser dispensado o pagamento da multa rescisória prevista na Cláusula 9ª.

CLAUSULA NONA: A suspensão ou rescisão deste contrato, pelas partes, acarretará a parte infratora uma multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Venda Nova do Imigrante/ES, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado seja.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Brejetuba (ES), 19 de setembro de 2022.

..... Levi Marques de Souza Prefeito Municipal Contratante Parnassa Segurança e Vigilância Ltda Contratada
--	--

VISTO:

Observando a legalidade do presente, de acordo com as cláusulas acima.

Assessoria Jurídica.

TESTEMUNHAS: 1- _____

2- _____